

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/002151/2022	ESTER NUNES PLATENIK	265344-2	3136337-7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/05/2018
SEI-080001/011815/2022	FRANCISCA LUZIMEIRE RODRIGUES DA SILVA CARDOSO	864016-1	3069722-0	PSICÓLOGO	09/06/2017
SEI-080001/001315/2022	LILIAN PINTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	803190-8	3199815-1	MÉDICO	04/10/2020
SEI-080001/008471/2022	MARIA APARECIDA STOCCO RICHTER	295024-4	3166844-5	ASSISTENTE SOCIAL	23/09/2018
SEI-080001/003831/2021	ROSIMERI VICTOR	297639-7	3043953-1	ENFERMEIRO	05/01/2021
SEI-080001/005556/2022	NEIDE DE MOURA	286790-1	3229659-2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/02/2022

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE
SEI-080001/026797/2021	JULIUS ROSEMBERG DE ALMEIDA	259248-3	3096391-5	ENFERMEIRO	23/05/2021
SEI-080001/001625/2022	JOÃO LIMA DOS SANTOS	258704-6	3166054-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/01/2018
SEI-080001/010873/2022	VALDENICE GALVÃO LEITÃO	299824-3	3017216-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2021
SEI-080001/004912/2022	TÂNIA MARIA SANTOS DE ARAUJO	814424-8	3086376-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/01/2020
SEI-080001/008048/2022	ZELIA SOUZA DE SALES	287599-5	3041853-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/06/2020
SEI-080001/026799/2021	SANDRA SANT'ANNA BITENCOURT	296377-5	3032992-2	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/03/2020
SEI-080001/010782/2022	SANDRA ARAUJO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	288516-8	3234819-3	MÉDICO	15/04/2019

Id: 2413941

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 01/08/2022**

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1681/2017 - ADAIR FIGUEIREDO PINTO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A-XII" matrícula nº 160433-9, ID nº 3100304-4, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.137,45 Triênio (Lei 1608/1990) 60% R\$ 2.305,05, no total de R\$ 682,47, integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia.

DE 03/08/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/012198/2021 - DENISE GARCIA EVANGELISTA, Enfermeiro, classe "A-XII" matrícula nº 850692-5, ID nº 3047124-9, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 3.841,76 Triênio (Lei 1608/1990) 55% R\$ 2.112,96, no total de R\$ 5.954,72; integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir da eficácia.

Id: 2414037

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04/08/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/002431/2022 - RATIFICO a autorização de dispensa de licitação visando ao pagamento das despesas concernentes à prestação de serviços de caráter continuado de água e esgoto em diversas unidades da SES/RJ, relativas ao exercício de 2022, com a concessionária ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, no valor total estimado de R\$ 48.207,12 (quarenta e oito mil duzentos e sete reais e doze centavos), ante a formalização do contrato de adesão nº 042/2022, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o artigo 26 da mencionada lei, bem como no Enunciado nº 30 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2414119

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 106º LOTE				
Processo	Favorecido	Descrição da Despesa	Competência	Valor R\$
SEI-080001/008841/2022	Fundo Municipal de Nova Iguaçu	Resolução SES nº 2438 de 14/09/2021, para tratamento dialítico.	ago a out/2021	466.270,00

Id: 2413921

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 03/08/2022**

ATO DE 23/06/2016 - Retificando-se a apostila de 22/12/2016, publicado no D.O de 25/01/2017, fica esclarecido que a inativa, terá seus proventos mensais fixados integralmente ao tempo de contribuição MIRIAN BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, Classe "A", matrícula nº 207849-1, Id. nº 3144992-1, nos termos art. 3º da E.C. nº 47/2005 a partir de 01/07/2016. Vencimento - base (Lei 6842/2014) atribuído ao cargo Valor de R\$ 536,71; Triênios 60% Lei nº 1608/90, R\$ 322,03; Complemento Remuneratório (Lei Nº 6983/2015) Piso Regional R\$ 94,73; Total R\$ 953,47; tendo em vista o Voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contido no processo nº 100.630-4/2022 Ofício PRS/SSE/CGC nº 11355/2022, processo nº de origem, alterado para processo nº SEI E-08/008/2818/2015 para fins de publicação dos valores atribuídos a servidora.

Id: 2413936

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE**
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA SUBVAPS Nº 113 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DETERMINA A APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/016993/2022, e

CONSIDERANDO:

- as disposições do Artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D O U de 24/08/1977;

- o Laudo de Análise nº 148.AT.0/2022, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels, referente à análise fiscal da amostra coletada pela Vigilância Sanitária do Município de Belford Roxo, do lote 238, quantidade recebida 06 unidades do produto, data de fabricação 18/12/2021, data de validade 18/12/2023, do produto PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA, da marca DO RIO, fabricado por CASA BRANCA IND. E COM. DE CONSERVAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 17.932.177/0001-29, localizada na Avenida Victório Colau, nº 285 - Recanto das Trairas - Juquiá - São Paulo - SP, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio de Teste de Incubação a 35-370C

RESOLVE:

Art.1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição, suspensão da venda e uso do lote 238, quantidade recebida 06 unidades do produto, data de fabricação 18/12/2021, data de validade 18/12/2023, do produto PALMITO DE PUPUNHA EM CONSERVA, da marca DO RIO, fabricado por CASA BRANCA IND. E COM. DE CONSERVAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 17.932.177/0001-29, localizada na Avenida Victório Colau, nº 285 - Recanto das Trairas - Juquiá - São Paulo - SP, por apresentar a amostra analisada resultado insatisfatório quanto ao ensaio de Teste de Incubação a 35-370C

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/08/2022**

PROCESSO Nº SEI-080001/000550/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 283/22, para aquisição de material CANETA DESCARTÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO (item 01), em favor da empresa PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME, perfazendo o valor total de R\$ 119.739,90 (cento e dezenove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Restou Fracassado o item 02.

Id: 2413919

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/08/2022**

PROCESSO Nº SEI-080017/004660/2021 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 314/22, para aquisição dos medicamentos INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - FRASCO/AMPOLA - 10ML (item 01), em favor da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A e INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - CARPULE DE VIDRO - 3 ML REFIL (item 02), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ), perfazendo o valor total de R\$ 3.200.136,40 (Três milhões, duzentos mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2413920

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 03/08/2022**

RECONHEÇO a dívida da despesa realizada em exercício anterior a 2022 relacionada na listagem do 106º lote, com base no Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009 (37169695), publicado no DOE de 26 de maio de 2009, inciso VI, art. 14 e no Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa (37170408) designada pela Portaria SUB-FES nº 03, de 16 de junho de 2021, publicada no D.O. de 21 de junho de 2021 (37169640).

que inspecionem os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO

Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2413943

PORTARIA SUBVAPS Nº 115 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

DETERMINA A APREENSÃO, INUTILIZAÇÃO, INTERDIÇÃO, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/017103/2022, e

CONSIDERANDO:

- as disposições do Artigo 10 da Lei nº 6.437 de 20/08/1977, publicada no D O U de 24/08/1977;

- o Laudo de Análise nº 314.CP.0/2022, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels, referente à análise fiscal da amostra coletada pela Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, do lote 21N17M13L, quantidade recebida 06 unidades em embalagem de vidro contendo 500 G de peso líquido e 300 G de peso drenado, data de fabricação 17/11/2021, data de validade 17/11/2024, do produto PALMITO DE AÇAIZEIRO EM CONSERVA, da marca ROYAL PALMS, produzido por INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVA ALTEROZA LTDA, CNPJ: 02.704.378/0001-00, localizada na Margem Direita do Rio Guarujá, s/nº - Anajás - Pará - PA, por apresentar a amostra analisada resultados insatisfatórios quanto aos ensaios Características Sensoriais, Teste de Incubação a 35-370C.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição, suspensão da venda e uso do lote 21N17M13L, quantidade recebida 06 unidades do produto, data de fabricação 17/11/2021, data de validade 17/11/2024, do produto PALMITO DE AÇAIZEIRO EM CONSERVA, da marca ROYAL PALMS, produzido por INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVA ALTEROZA LTDA, CNPJ: 02.704.378/0001-00, localizada na Margem Direita do Rio Guarujá, s/nº - Anajás - Pará - PA, por apresentar a amostra analisada resultados insatisfatórios quanto aos ensaios Características Sensoriais, Teste de Incubação a 35-370C.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o lote do produto referido no Art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que inspecionem os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022

MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO

Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2413944

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**
**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 30/07/2022**

PROCESSO Nº SEI-080007/009042/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 218/2022, no valor total de R\$ 770.751,00 (setecentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e um reais) e a emissão das Nota de Empenho nº 2022NE04525, em favor da empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, na forma do Termo de Referência SEI nº 36027215 e da proposta SEI nº 36523710, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-080007/009042/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 219/2022, no valor total de R\$ 1.805.558,40 (um milhão e oitocentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e a emissão das Nota de Empenho nº 2022NE04523, em favor da empresa CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, na forma do Termo de Referência SEI nº 36027215 e da proposta SEI nº 36524262, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

PROCESSO Nº SEI-080007/009042/2022- RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 220/2022, no valor total de R\$ 3.353.928,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais) e a emissão das Notas de Empenho nº 2022NE04521 e 2022NE04522, em favor da empresa HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para o Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart, na forma do Termo de Referência SEI nº 36027215 e da proposta SEI nº 36524072, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o lote do produto referido no Art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro,